



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Ind; 3751_2020
Interessado: SIALE - Casa Civil
Assunto: Indicação 3751_2020 - visa reabertura de buffets e salão de festas

OFÍCIO G.S. nº 2794/2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 3751/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3751 de 2020, de autoria do Deputado Coronel Telhada, solicitando ao Governo do Estado de

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF1202036594A



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

São Paulo as medidas cabíveis visando à reabertura de buffets e salão de festas para a realização de casamentos, aniversário, batizados e etc.

Sobre o assunto, tenho a informar que os critérios e fases para a retomada consciente da economia encontram-se no Plano São Paulo www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/, que dá autonomia para que prefeitos diminuam ou aumentem as restrições de acordo com os limites estabelecidos pelo Estado, desde que apresentem os requisitos embasados em definições técnicas e científicas.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

